

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO Nº 8/2015

São Roque, 14 de janeiro de 2015.

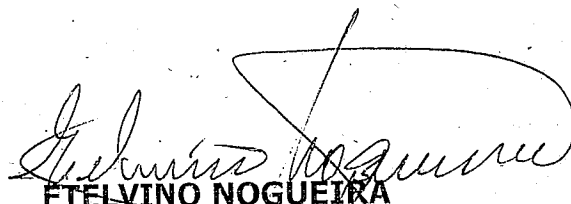
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas na "Chácara Saboo", conforme croqui anexo, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

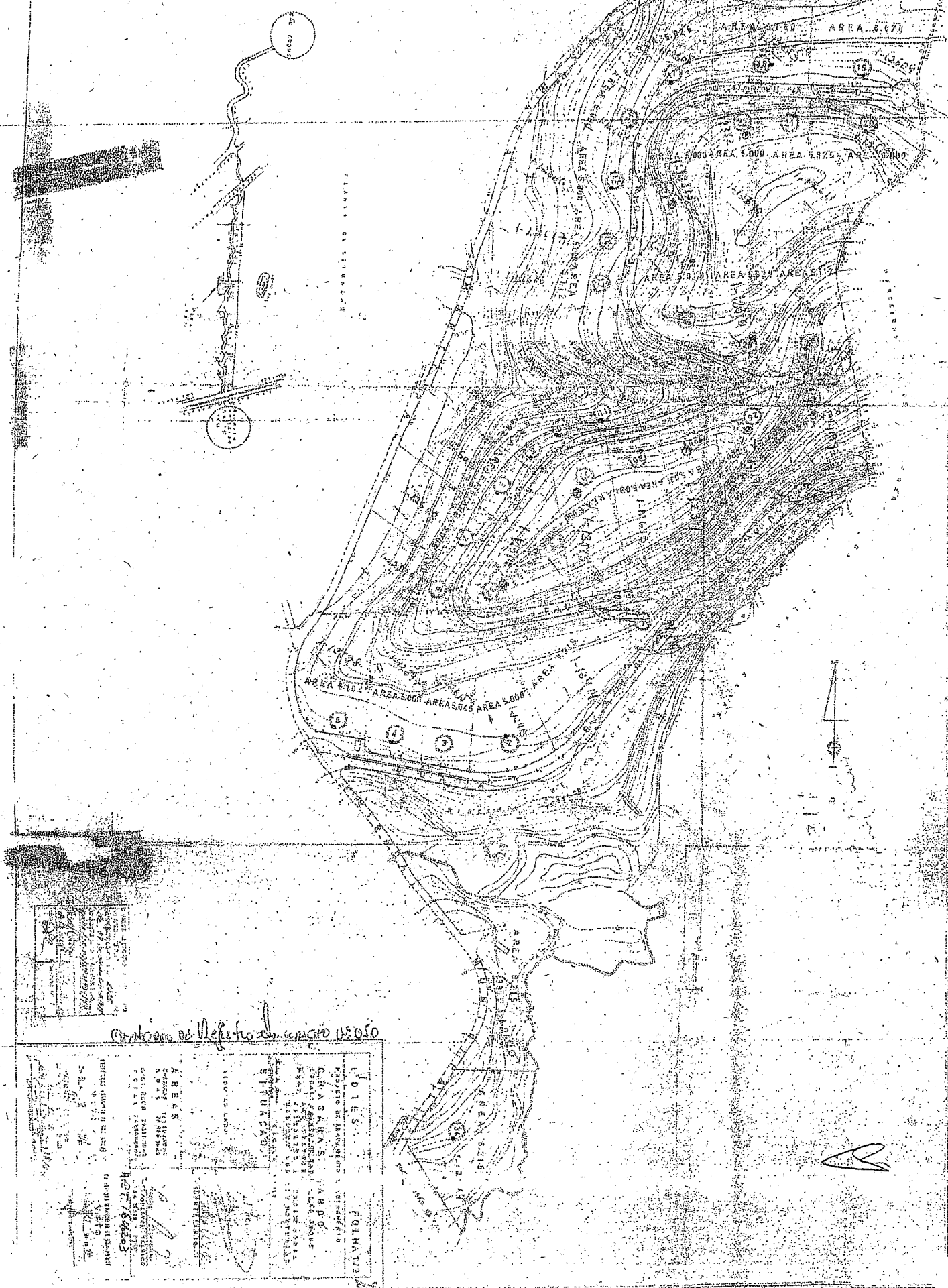
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD: Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 053/2015 - DPMA

São Roque, 22 de Maio de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 008/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0039/2015 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 039/2015

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 08/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias públicas localizadas na “Chácaras Saboó”, são: **Rua B:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 477mts de extensão e 10mts de largura, com início na Estrada Turística do Morro do Saboó e término em balão de retorno junto ao lote nº 27; **Rua C:** é oficial, possui denominação oficial, conta com 546mts de extensão e 10mts de largura, com início na “Rua C” e término em balão de retorno localizado entre os lotes 26 e 27; **Rua D:** é oficial, possui denominação oficial, conta com 390mts de extensão e 10mts de largura, com início na “Rua C” e término em balão de retorno localizado entre os lotes 19 e 20. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.==.==.==.

